

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UмбаUBA ESTADO DE SE  
SERGIPE.

INDICAÇÃO DE 26 DE MAIO DE 2020 - Nº 69.

A Exma. Mesa Diretora.

O vereador, que a esta subscreve requer após ouvido o Plenário e respeitado o trâmite regimental que seja encaminhada ao Exmo. Senhor prefeito, Humberto Santos Costa a seguinte indicação:

**Indicação que se faz:** "Solicita medidas cabíveis que proporcione a prorrogação do pagamento do IPTU para dezembro do ano em curso, sem taxa e multa".

**Justificativa:**

**Considerando,** a situação emergencial e difícil que vive o País, Estado e município em sentido econômico resultante da pandemia do COVID-19.

**Considerando,** que a proposição encontra respaldo na legislação vigente, peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,

Fernando Augusto Prado de Santana Costa

Vereador- autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbauba Sergipe  
SECRETARIA DE ADM GERAL  
TOCOLO II  
26/05/2020  
*[Assinatura]*

Recusado em  
10/06/2020  
*[Assinatura]*  
Robson Menezes de Lima  
Operador de Computador  
Mat. 1380

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO  REJEITADO

Em 04/06/20 Em     

Anselmo Luis Messias Mendes  
Diretor da Secretaria Geral  
*[Assinatura]*